



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ
ESTADO DA BAHIA

Rua Rui Barbosa, 26 - CEP 46.300-000 - Telefax:(77) 455-1210
CNPJ. 05.269.101/0001-86

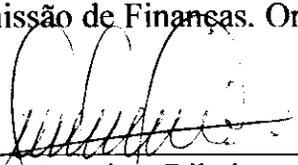
PARECER nº 02/2006

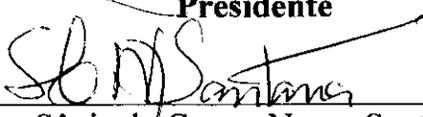
A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, cumprindo determinação regimental, reunidos nesta data, para apreciar o **Projeto de Lei nº 29 de 12 de abril de 2006**, que Dispõe sobre as metas e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2007, exara o seguinte parecer.:

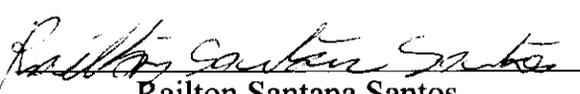
Conhecedores que somos, da importância e do valioso trabalho que deve ser desenvolvido pela Câmara de Vereadores de nossa cidade, principalmente no que se refere a fiscalização, no cumprimento da transparência das atividades das ações do Poder Público, Esta Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, de forma democrática, abre espaço para ouvir sugestões e opiniões da população, e esse chamamento que é, altamente positivo para a Administração Municipal, inova e cria um elo de sintonia com a comunidade, de um trabalho sério e responsável desta casa Legislativa, expondo **Altamente da Relação de Metas das Ações da Administração**, para ser desenvolvida no ano de 2007.

Após exaustivo debate e discussão sobre a matéria, esta Comissão, apresenta PARECER FAVORAVEL ao referido projeto

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 02 de maio de 2006.


Francisco Evaristo Ribeiro
Presidente


Sônia do Carmo Neves Santana
Secretario


Railton Santana Santos.
Relator

Aprovado
Em 15/05/06
